

KLAUS BOSSELMANN

O PRINCÍPIO DA SUSTENTABILIDADE

Tradução

PHILLIP GIL FRANÇA

Prefácio

INGO WOLFGANG SARLET

THOMSON REUTERS

**REVISTA DOS
TRIBUNAIS™**

O PRINCÍPIO DA SUSTENTABILIDADE

Transformando Direito e Governança

KLAUS BOSSELMANN

Tradução: PHILLIP GIL FRANÇA
Prefácio: INGO WOLFGANG SARLET

Título original:

The Principle of Sustainability: Transforming Law and Governance
Ashgate Publishing Limited - © Klaus Bosselmann, 2008



© desta edição [2015]

EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.

MARISA HARMS
Diretora responsável

Rua do Bosque, 820 – Barra Funda
Tel. 11 3613-8400 – Fax 11 3613-8450
CEP 01136-000 – São Paulo, SP, Brasil

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfílmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos, videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial, bem como a inclusão de qualquer parte desta obra em qualquer sistema de processamento de dados. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração. A violação dos direitos autorais é punível como crime (art. 184 e parágrafos, do Código Penal), com pena de prisão e multa, conjuntamente com busca e apreensão e indenizações diversas (arts. 101 a 110 da Lei 9.610, de 19.02.1998, Lei dos Direitos Autorais).

CENTRAL DE RELACIONAMENTO RT
(atendimento, em dias úteis, das 8 às 17 horas)
Tel. 0800-702-2433

e-mail de atendimento ao consumidor: sac@rt.com.br

Visite nosso *site*: www.rt.com.br

Impresso no Brasil [02-2015]

Profissional

Fechamento desta edição [13.02.2015]



ISBN 978-85-203-5991-4

SUMÁRIO

PREFÁCIO	11
INTRODUÇÃO	17
1. O SIGNIFICADO DA SUSTENTABILIDADE.....	25
1.1 O que é sustentabilidade?	25
1.2 Uma breve história da sustentabilidade	28
1.2.1 A ideia básica	29
1.3 O termo	34
1.3.1 Conclusão	41
1.4 O desenvolvimento desde 1972.....	45
1.4.1 Documentos recentes que refletem a sustentabilidade	45
1.4.2 A abordagem Brundtland para a Sustentabilidade	49
1.4.3 Sustentabilidade vs. Desenvolvimento?	51
1.4.4 A questão das necessidades	52
1.4.5 As declarações do Rio e de Johannesburgo	56
1.5 Conclusão	63
2. O PRINCÍPIO DA SUSTENTABILIDADE	65
2.1 O que constitui um princípio jurídico?	65
2.2 A tipologia dos princípios ambientais jurídicos.....	69
2.2.1 A diferença entre políticas e princípios	70
2.3 O desenvolvimento sustentável como um princípio jurídico	74
2.4 Sustentabilidade como princípio fundamental do direito.....	82
2.4.1 A relação com outros princípios ambientais.....	83
2.4.2 O caráter fundamental da sustentabilidade	88
2.4.3 A jurisprudência da sustentabilidade no sistema judicial internacional	94

2.4.4	A mudança da arquitetura internacional de tomada de decisão	100
2.5	Conclusão	105
3.	A JUSTIÇA ECOLÓGICA	107
3.1	Introdução	107
3.2	Abordagens éticas à justiça ecológica	109
3.2.1	A abordagem liberal	110
3.2.2	A abordagem ecológica	114
3.3	Validade do discurso jurídico	120
3.4	Relacionando ética ao direito e a justiça	123
3.4.1	Antropocentrismo ou ecocentrismo?	123
3.5	Ética ontológica ou do discurso?	125
3.6	Definindo a justiça ecológica	129
3.6.1	A preocupação com o mundo não humano (justiça interespecies ou igualdade)	131
3.6.2	O exemplo da lei relacionada com a biotecnologia pode ilustrar isso	134
3.7	Justiça ecológica no direito ambiental	136
3.7.1	Legislação ambiental da Nova Zelândia	136
3.7.2	Regimes e gestão de ecossistemas	139
3.8	Direito Ambiental Internacional	141
4.	DIREITOS HUMANOS, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	143
4.1	Introdução	143
4.2	O reconhecimento internacional dos direitos humanos ambientais ...	146
4.2.1	Dano ambiental e direitos humanos	147
4.2.2	Direitos ambientais procedimentais	150
4.2.3	Ameaças a direitos humanos	152
4.2.4	O direito humano a um meio ambiente saudável	155
4.2.5	O quadro atual	161
4.3	A ética da sustentabilidade e os direitos humanos	163
4.4	A abordagem ecológica dos direitos humanos	168
4.4.1	A dimensão social dos direitos humanos	170
4.5	A dimensão ecológica dos direitos humanos	173
4.6	O debate constitucional alemão desde 1985	176

4.6.1	A abordagem ecológica dos direitos humanos na Carta da Terra.....	180
4.6.1.1	Fortalecimento dos direitos humanos na Carta da Terra.....	180
4.6.1.2	Deveres com limitações dos direitos humanos na Carta da Terra	181
4.7	Conclusão	182
5.	O ESTADO COMO UM CURADOR AMBIENTAL	183
5.1	Primeiros passos para a redefinição da soberania territorial	188
5.2	A importância de interesses comuns.....	190
5.3	Interesse comum em governança para a sustentabilidade?	191
5.4	Desafios ambientais para a soberania territorial	193
5.4.1	Soberania territorial sobre o meio ambiente.....	193
5.4.2	Conclusão.....	202
5.5	Conciliar a soberania territorial e a sustentabilidade ecológica	203
5.5.1	A abordagem reformista	203
5.5.2	A abordagem transformacional	206
5.5.3	Implantação: O Estado como curador.....	211
5.6	Conclusão	216
6.	GOVERNANÇA PARA SUSTENTABILIDADE	219
6.1	Introdução.....	219
6.2	O que é governança para a sustentabilidade?.....	220
6.3	A visão da Carta da Terra	221
6.4	Organizações Internacionais	224
6.4.1	O sistema das Nações Unidas	225
6.4.2	A União Europeia.....	233
6.5	Atores para mudança.....	240
6.6	Cidadania ecológica e sociedade civil global emergente	244
6.6.1	Globalização e cidadania.....	246
6.6.2	Cidadania global e ecológica	249
6.6.3	A emergente sociedade civil global.....	255
6.7	Conclusão	257
	BIBLIOGRAFIA	259